

PORTARIA Nº. 512/2018, DE 31 DE Julho DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO, o Despacho nº 712/2018, advindo da Presidência, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2018.02.030269,

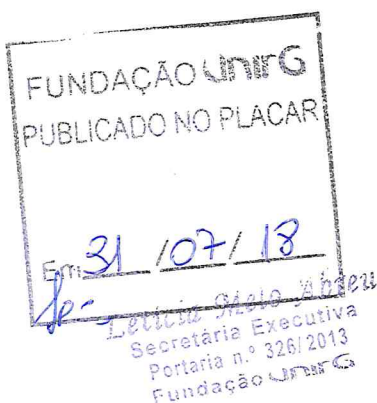
RESOLVE:

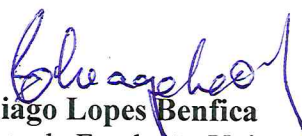
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **MARCOS RENATO HERRERA**, Matrícula nº 1905, Professor Assistente III, no período de 01/08/2018 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de Julho de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017